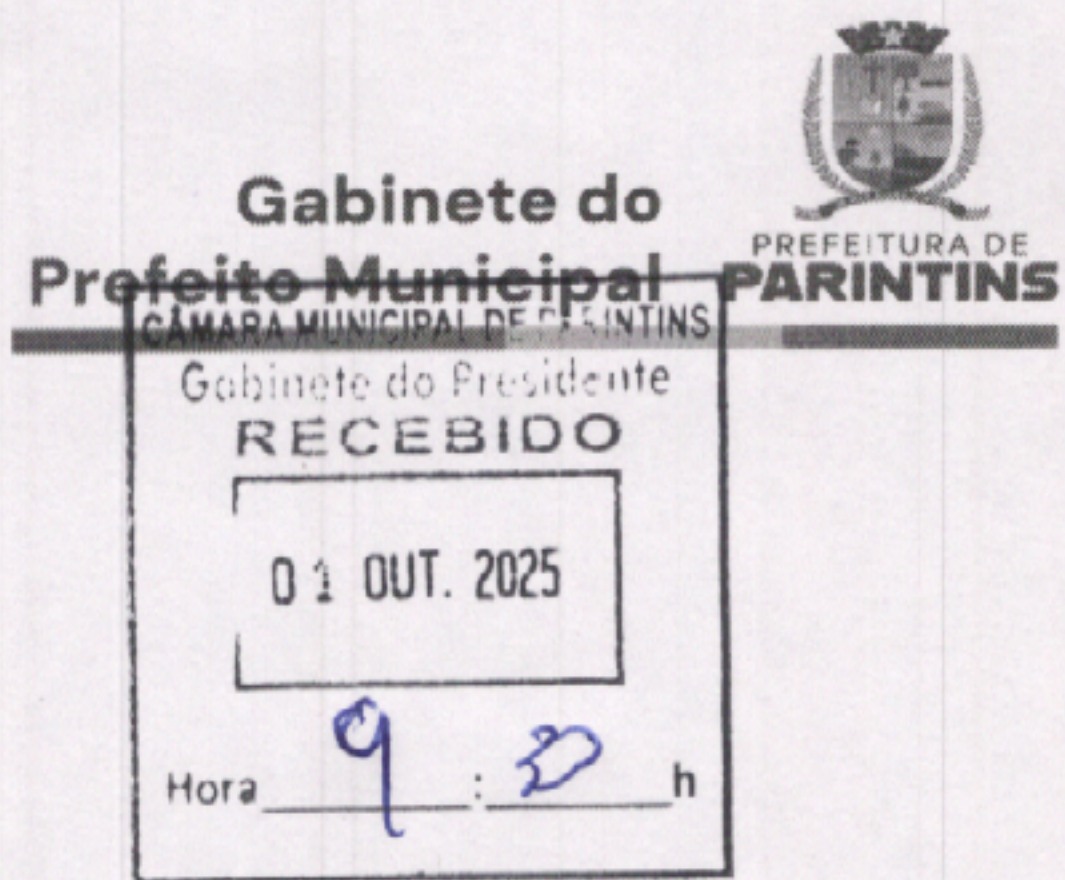




OFÍCIO Nº 859/2025 – GAB/PMP

Ao Exmo. Senhor

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Assunto: **Resposta de Indicações/Requerimentos de competência da SEMSA.**

Parintins, em 30 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Márcio Wander Ribeiro Conceição
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/SRH - CMP

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento e ciência, cópia dos ofícios da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, referente à reposta às Indicações/Requerimentos, conforme relação abaixo:

OFÍCIO Nº 294/2025 – ASJUR/SEMSA que versa sobre as seguintes indicações:

1. **INDICAÇÃO Nº 1009/2025**, de autoria do **VER. MARCUS CURSINO**;
2. **INDICAÇÃO Nº 1011/2025**, de autoria do **VER. FERNANDO MENEZES**;
3. **INDICAÇÃO Nº 1015/2025**, de autoria da **VERª. MÁRCIA BARANDA**;
4. **INDICAÇÃO Nº 1016/2025**, de autoria da **VERª. MÁRCIA BARANDA**;
5. **INDICAÇÃO Nº 1020/2025**, de autoria do **VER. BABÁ TUPINAMBÁ**;
6. **INDICAÇÃO Nº 1047/2025**, de autoria do **VER. FLÁVIO FARIAS**;

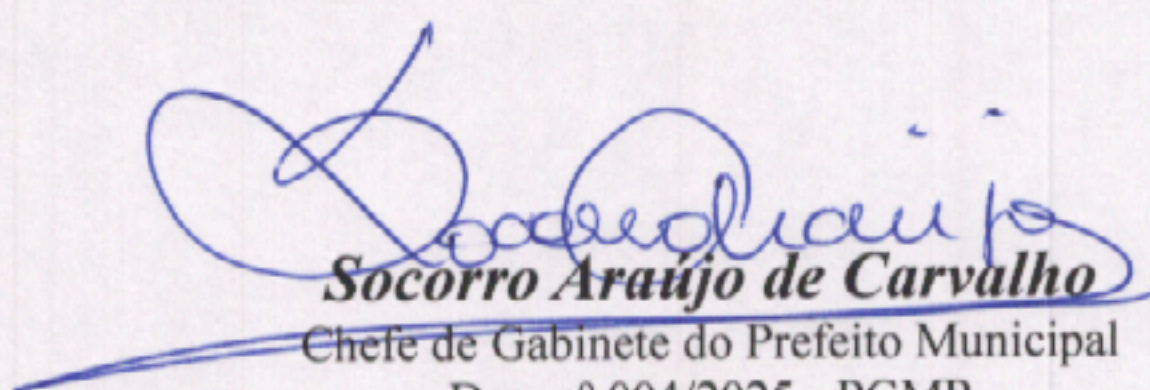
Na oportunidade reiteramos o **OFÍCIO Nº 288/2025 – ASJUR/SEMSA** encaminhado através do **OFÍCIO Nº 826/2025** no qual versa sobre as seguintes indicações:

1. **INDICAÇÃO nº 940/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE**;
2. **INDICAÇÃO nº 959/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE – C/c: SEMED**;
3. **INDICAÇÃO nº 970/2025**, de autoria do **VER. FÁBIO CARDOSO**;
4. **INDICAÇÃO nº 982/2025**, de autoria do **VER. ADSON PRÍNCIPE – C/c: SEMASTH**;

5. INDICAÇÃO nº 985/2025, de autoria do VER. FÁBIO CARDOSO;
6. INDICAÇÃO nº 988/2025, de autoria do VER. BABÁ TUPINAMBÁ.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Socorro Araújo de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal
Dec. nº 004/2025 - PGMP

OFÍCIO Nº 294/2025 – ASJUR/SEMSA

Parintins/AM, 26 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 808/2025-SEGAB/PMP DE 15.09.2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos expedientes oriundos do Legislativo Parintinense, apresentamos nossa manifestação:

INDICAÇÃO nº 1009/2025, de autoria do Vereador **Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar (SEMSA), a contratação de um Agente Comunitário de Saúde para a Comunidade do Limão de Cima, zona rural do Município.

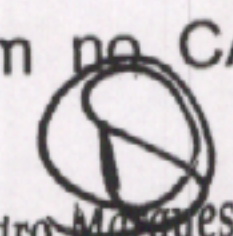
Informa-se que estamos em processo seletivo, e somente após a conclusão deste serão disponibilizadas as vagas destinadas às comunidades rurais do Município de Parintins.

INDICAÇÃO nº 1011/2025, de autoria do Vereador **Fernando Nogueira Menezes**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a disponibilização de Médico Oncologista para atendimento no Município de Parintins.

A Prefeitura Municipal de Parintins tem, sim, a preocupação em realizar a contratação dessa especialidade tão importante. No entanto, é uma especialidade de alta complexidade e com um ônus muito alto para o Município de Parintins. Por essa razão, fará solicitação ao Governo do Estado, para que possa disponibilizar essa especialidade e atender em nosso município.

INDICAÇÃO nº 1015/2025, de autoria da Vereadora **Márcia Baranda**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de médicos psiquiatras para atuarem no CAPS

Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins
Rua Herberth de Azevedo, 985 / Santa Clara – Parintins/Am – CEP: 69151-160
E-mail: semsajuridico@parintins.am.gov.br | Contato: (92) 99349-3216


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo

Adolfo Lourido e no CAPS AD, fortalecendo o atendimento especializado em saúde mental no Município de Parintins.

O Município de Parintins já conta com a disponibilidade de um profissional médico-psiquiatra para atender no CAPS-2 e de um profissional médico-psiquiatra para atender no CAPS-AD. Contudo, não há disponibilidade de profissionais, tampouco de recursos, que possibilitem a realização de uma contratação ampliada dessa especialidade no Município de Parintins.

INDICAÇÃO nº 1016/2025, de autoria da Vereadora **Márcia Baranda**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), que seja implantado um programa de apoio psicológico voltado aos servidores públicos municipais, especialmente aos profissionais da saúde e da educação, que diariamente lidam com elevados níveis de estresse emocional em suas atividades.

A Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria de Saúde e do Programa Saúde do Trabalhador, já realiza o acompanhamento aos profissionais de saúde do Município de Parintins.

INDICAÇÃO nº 1020/2025, de autoria do Vereador Marcus **José Tupinambá Ribeiro Ponte**, solicitar ao Poder Executivo Municipal junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), aquisição de estrutura metálica para embarque e desembarque apropriado, para atender as ambulâncias que trazem pacientes das comunidades rurais até o Hospital Jofre Cohen.

A Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura do Município, estará construindo uma rampa de acesso provisória para embarque e desembarque de pacientes, localizada atrás do Hospital Jofre Cohen. Ressalta-se que essa obra já está integrada ao processo do Muro de Arrimo, contemplando também uma área de desembarque na região do referido hospital.

INDICAÇÃO nº 1047/2025, de autoria do Vereador **Flávio da Costa Farias**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a Criação da Polícia Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade.

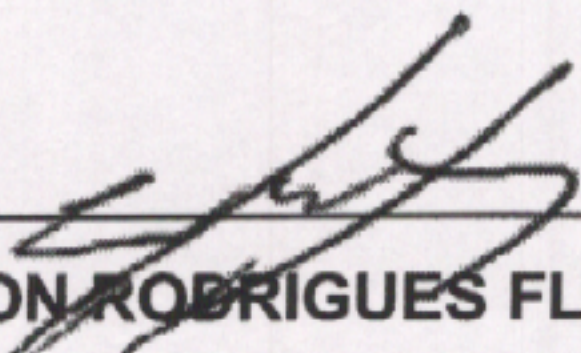
A Prefeitura de Parintins, por meio da Secretaria de Saúde, já integrou a Rede de Atenção Psicossocial no Município de Parintins, que realiza o atendimento a pessoas com ansiedade em nosso município.

SEMSA

Secretaria Municipal de Saúde



Sem mais para o momento, manifestamos nossa estima, consideração e apreço.


CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO

Secretário Municipal de Saúde

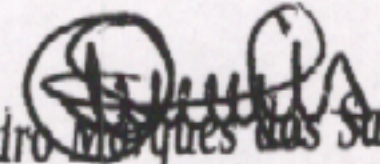
Decreto n. 007/2025-PGMP

Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

26 SET. 2025

HORA 10:21


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

OFÍCIO Nº 288/2025 – ASJUR/SEMSA

Parintins/AM, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 769/2025-SEGAB/PMP DE 08.08.2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos expedientes oriundos do Legislativo Parintinense, apresentamos nossa manifestação:

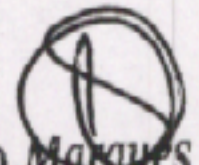
INDICAÇÃO nº 940/2025, de autoria do Vereador **Adson Oda da Silva**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), para realização de campanha de vacinação de cães e gatos no Residencial Parintins, Vila Cristina e na Comunidade do Macurany, visando prevenção de doenças e promoção da saúde animal.

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, já tem uma programação para realização da campanha de vacinação de cães e gatos nos bairros do Município de Parintins, sendo contemplados Residencial, Vila Cristina e comunidade do Macurany.

INDICAÇÃO nº 959/2025, de autoria do Vereador **Adson Oda da Silva**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para a criação do Programa Municipal de Saúde Mental para Jovens, com atendimento psicológico em escolas e centros comunitários, visando a prevenção da depressão, automutilação e suicídio.

O Município de Parintins tem o programa "Saúde na Escola", que é um programa do Governo Federal e que, em seu planejamento, está inserida a atuação na prevenção da saúde mental para jovens e adolescentes no Município de Parintins.

Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins
Rua Herberth de Azevedo, 985 / Santa Clara – Parintins/Am – CEP: 69151-160
E-mail: semsajuridico@parintins.am.gov.br | Contato: (92) 99349-3216


Neandro Marques dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins

INDICAÇÃO nº 970/2025, de autoria do Vereadora **Fábio Gadelha Cardoso**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a manutenção do veículo utilizado no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) Dr. Renato Menezes.

A Administração Municipal, através da secretária de saúde já realizou a manutenção do veículo para transporte dos participantes do CAPS - AD do Município de Parintins.

INDICAÇÃO nº982/2025, de autoria do Vereador **Adson Oda da Silva**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), para que seja realizada uma Campanha Municipal de Segurança Alimentar, com foco na redução do consumo de alimentos ultraprocessado e no incentivo a hábitos alimentares saudáveis.

A Administração Municipal de Saúde, através do "Programa Saúde na Escola", do projeto nas Unidades Básicas de Saúde e do Programa do Idoso, através da equipe multiprofissional que integra o profissional nutricionista, já realizou o tratamento de educação em saúde sobre orientação alimentar.

INDICAÇÃO nº 985/2025, de autoria do Vereador **Fábio Gadelha Cardoso**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a implantação do projeto Farmácia Viva na cidade de Parintins.

O Município de Parintins, através da Secretaria de Saúde, está realizando adesão junto ao Governo Federal do projeto Farmácia Viva, para ser utilizado em todas as Unidades Básicas de Saúde.

INDICAÇÃO nº988/2025, de autoria do Vereador **José Tupinambá Ribeiro Pontes**, solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos junto à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), organização da agenda de exames de ultrassom na rede municipal de saúde.

A Administração Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde, disponibiliza atualmente mil exames de ultrassonografia à população de Parintins. A

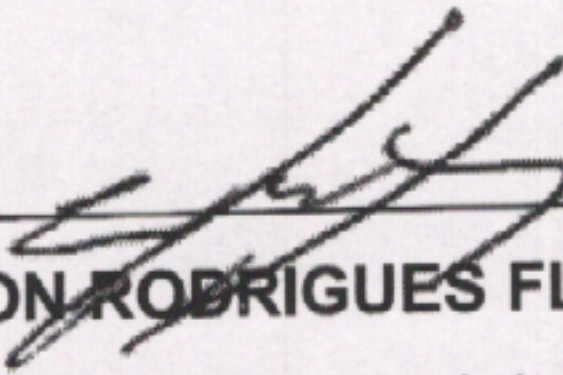
SEMSA

Secretaria Municipal de Saúde



Administração Municipal está fazendo uma avaliação para que se possa ampliar a disponibilidade dos exames à nossa população Parintinense.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa estima, consideração e apreço.


CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n. 007/2025-PGMP

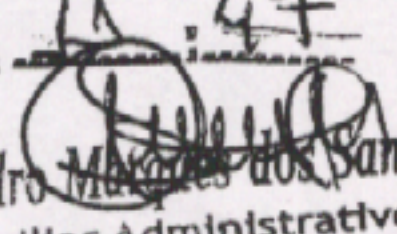
Prefeitura Municipal de Parintins
Gabinete do Prefeito

RECEBIDO

17 SET. 2025

HORA

11:47


Neandro Mendes dos Santos
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Parintins